

ISCSP

INSTITUTO SUPERIOR DE
CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS
UNIVERSIDADE DE LISBOA

Pós-Graduação em

Governança e Desenvolvimento Regional e Local

*Melhores competências para encarar os desafios da
governança Regional e Local*

1.ª EDIÇÃO

2022/2023

IEPG

INSTITUTO DE ESTUDOS
PÓS-GRADUADOS

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

Professor Doutor Joaquim Croca Caeiro

COORDENAÇÃO EXECUTIVA

Professora Doutora Ana Maria Santos



Preâmbulo

A Pós-Graduação em Governação e Desenvolvimento Regional e Local é organizada pelo Instituto de Estudos Pós-Graduados (ISCSP-IEPG), unidade de desenvolvimento do ISCSP que disponibiliza cursos destinados a satisfazer necessidades de aprendizagem ao longo da vida.

O ISCSP-IEPG organiza a sua oferta formativa com elevada exigência de qualidade, com o objetivo de formar profissionais e aprofundar as suas competências, procurando corresponder aos seus interesses e expectativas. Neste processo, é objetivo do IEPG a excelência do ensino através de um corpo docente de formação académica sólida e de experiência profissional reconhecida.



Nota prévia

Creditação para prossecução de estudos de mestrado

A Pós-Graduação em Governação e Desenvolvimento Regional e Local encontra-se adequada à prossecução de estudos de mestrado no ISCSP (especialmente no Mestrado em Administração Pública – MPA). Para este efeito, consultar o ponto 11 deste regulamento.

Prémio de Mérito ISCSP-CGD

O ISCSP, com o apoio da Caixa Geral de Depósitos (CGD), instituiu um Prémio de Mérito destinado a estudantes que concluíam o curso de pós-graduação com média final igual ou superior a 17 valores. Neste caso, os estudantes que pretendam prosseguir os seus estudos ao nível de mestrado, beneficiam de um prémio no valor de mil euros, a aplicar no pagamento da respetiva propina.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser consultado o Regulamento em vigor.

1.

Objetivos e plano de estudos

1. Objetivos

Esta Pós-Graduação pretende estabelecer um compromisso entre o conhecimento teórico presente na universidade e o saber empírico e as necessidades quotidianas da administração pública, dos especialistas e intervenientes na governação e desenvolvimento regional e local.

Visa essencialmente capacitar para um conhecimento e gestão mais integrada da pluralidade das dimensões decorrentes das novas competências metropolitanas/intermunicipais e municipais decorrentes da Descentralização em curso e das mais alargadas competências na posse dos entes locais e regionais, abordando as políticas e competências mais inovadoras.

Criar mecanismos para a perceção do ciclo das políticas públicas regionais e locais, no contexto das suas fases de agenda, formulação, desenho, implementação e avaliação das políticas públicas.

Desenvolver competências para análise e gestão de problemas locais e territoriais.

2. Destinatários

Eleitos locais, dirigentes e técnicos superiores das autarquias locais, das entidades intermunicipais (Áreas Metropolitanas e Comunidades Intermunicipais) e de outras estruturas locais. Dirigentes na Administração Pública e no Setor Público Empresarial. Outros interessados em aprofundar/valorizar conhecimentos.

3. Plano curricular

UNIDADES CURRICULARES	ÁREA CIENTÍFICA	TEMPO DE TRABALHO		ECTS
		CONTACTO	TOTAL	
Governança e Boa Governança Local	AP	30	125	6
Finanças e Fiscalidade Regional e Local	AP	30	125	6
Mobilidade e Sustentabilidade	AP	30	125	6
Gestão de Redes e Cooperação Intermunicipal	AP	30	125	6
Fundamentos de Análise Espacial	GEO	30	125	6
Novos Desafios da Governação Autárquica	AP	30	125	6
Contratação e Compras Públicas	D	30	125	6
Políticas de Cidades e Políticas Territoriais	AP	30	125	6
Gestão de Crises, Segurança e Cidadania	AP	30	125	6
Controlo Financeiro e Gestão de Fundos Comunitários	E	30	125	6
TOTAL		300	1250	60

NOTA 1:

Tempo de trabalho (aulas, estudo autónomo, tutoria, leituras complementares). Horas de contacto (15h aulas, 12h tutoria, 3h avaliação). Área científica das unidades curriculares: AP – Administração Pública; D – Direito; E – Economia; GEO – Geografia.

4. Síntese programática

UNIDADE CURRICULAR	SÍNTESE PROGRAMÁTICA
Governança e Boa Governança Local	Modelos de Gestão Pública: Administração Burocrática; Administração Gestionária; Governança Pública. Governança participativa e legitimidade democrática: do envolvimento da sociedade e das partes interessadas à boa governança local.
Finanças e Fiscalidade Regional e Local	Eixos da Gestão financeira pública. Coordenadas e princípios fundamentais da fiscalidade regional e local; Descentralização administrativa e financeira; Autonomia financeira local e regional; Governança financeira, competitividade e devolução fiscal; mecanismos de corresponsabilização.
Mobilidade e Sustentabilidade	Planeamento da Rede e Gestão Integrada nas Autoridades; Transporte público regular, flexível e “on demand”; Transporte ocasional, transporte escolar e especializado; Modos suaves; Sistemas de partilha e pool; Logística urbana.
Gestão de Redes e Cooperação Intermunicipal	Cooperação intermunicipal; redes formais e informais; Autoridades de Gestão (CCDR's e grupos de ação local); Análise de redes e compromissos.
Fundamentos de Análise Espacial	Compreender os fundamentos da informação geográfica; Compreender os fundamentos do planeamento e estruturar projetos SIG; Explorar estruturas de dados para análise de problemas territoriais; Desenvolver metodologias de análise espacial.
Novos Desafios da Governação Autárquica	Governança; O papel do Estado na relação com o desenvolvimento local; Estratégia, gestão dos riscos e garantia das políticas, normas e procedimentos; Da burocracia à capacidade e autonomia; A <i>accountability</i> e a ética na dimensão política autárquica; Problemas e desafios atuais da política autárquica.
Contratação e Compras Públicas	Procedimentos pré-contratuais de formação de contratos públicos e peças do procedimento; Tramitação dos procedimentos pré-contratuais, designadamente, o ajuste direto e o concurso público; Os conflitos de interesse e a participação prévia de candidatos ou proponentes; Situações que configuram impedimentos, ou causas objetivas de exclusão do procedimento; Critério de adjudicação.
Políticas de Cidades e Políticas Territoriais	Neourbanismo, estrutura urbana e mapeamento das funções económicas e sociais; Regeneração das cidades; Políticas públicas das <i>smart cities</i> e “cidades de 15 minutos”; Estudo da governação do território; Desafios da gestão territorial.
Gestão de Crises, Segurança e Cidadania	Cidadania e Segurança; Tipos de crise e desafios das respostas a emergências; Tomada de decisão e coordenação da resposta de emergência; Comunicação em situação de crise; Melhorar a preparação e a resposta a emergências; Plano e organização de emergência; Resposta a novos riscos.
Controlo Financeiro e Gestão de Fundos Comunitários	Fundos Estruturais e de Investimento Europeus (FEIE): FEDER, Fundo de Coesão, FEAGA, FEADER, FSE e FEAMP; Enquadramento legal do sistema de controlo do Portugal 2020. Entidade que integram o sistema e respetivas funções e competências; As normas de auditoria aplicáveis e auditorias de projetos cofinanciados; As regras genéricas de elegibilidade. Dos beneficiários, dos projetos e das despesas.

5. Corpo docente

UNIDADE CURRICULAR	DOCENTE
Governança e Boa Governança Local	Ana Maria Santos Professora Auxiliar do ISCS P-ULisboa.
Finanças e Fiscalidade Regional e Local	João Ricardo Catarino Professor Catedrático do ISCS P-ULisboa.
	António Edmundo Ribeiro Professor Auxiliar Convidado do ISCS P-ULisboa.
Mobilidade e Sustentabilidade	Avelino Oliveira Professor Auxiliar Convidado do ISCS P-ULisboa; Arquiteto.
Gestão de Redes e Cooperação Intermunicipal	Joaquim Croca Caeiro Professor Associado com Agregação do ISCS P-ULisboa.
Fundamentos de Análise Espacial	Luís Baptista Professor Auxiliar Convidado do ISCS P-ULisboa.
Novos Desafios da Governação Autárquica	Joaquim Croca Caeiro Professor Associado com Agregação do ISCS P-ULisboa.
Contratação e Compras Públicas	João Rolo Professor Auxiliar Convidado do ISCS P-ULisboa; Secretário Geral do Ministério da Economia e da Transição Digital; Conselheiro do Conselho de Prevenção da Corrupção no Tribunal de Contas.
Políticas de Cidades e Políticas Territoriais	António Edmundo Ribeiro Professor Auxiliar Convidado do ISCS P-ULisboa.
	José Pedro Neto Ex-Vice-Presidente da CCDR-Lisboa; Dirigente na Direção-Geral do Território.
Gestão de Crises, Segurança e Cidadania	Carlos Coelho Professor no Instituto Universitário Militar.
Controlo Financeiro e Gestão de Fundos Comunitários	A designar.

2.

Organização e funcionamento

1. Condições de candidatura

O período de candidaturas decorre entre 04 de abril e 30 de setembro, em duas fases:

- A primeira, entre 04 de abril e 30 de junho;
- A segunda, entre 01 de julho e 30 de setembro.

O número de vagas para cada fase é de 50% do *numerus clausus*. O candidato deverá deter o grau de licenciado. A análise das candidaturas e respetiva comunicação aos candidatos é efetuada num prazo de 15 dias após o término de cada uma das fases. Em caso de preenchimento do *numerus clausus*, o ISCS P pode encerrar antecipadamente a candidaturas.

OBS.:

Em casos excecionais podem ser aceites candidatos não licenciados. A admissão destes candidatos é possível desde que cumpram, no mínimo, dois dos seguintes critérios:

- Experiência profissional relevante efetiva na área, com exercício de funções no âmbito de formação em que se inclua a pós-graduação a que se candidatam;
- Frequência de formação universitária a nível de Licenciatura pré-Bolonha, na mesma área ou em área afim;
- Sejam detentores de certificação por outras instituições universitárias portuguesas ou estrangeiras em pós-graduações da mesma área ou área afim.

Para efeitos de admissão destas candidaturas é necessário parecer favorável do coordenador da Pós-Graduação respetiva e do Diretor do IEPG-ISCS P.

A aceitação do candidato sem grau para a frequência da pós-graduação nas condições acima descritas não confere qualquer grau académico e o detentor de uma pós-graduação obtida nestas condições não poderá requerer creditação dos ECTS para prossecução de estudos para Mestrado. Poderá, contudo, ser feita ao abrigo do estipulado no Decreto-Lei n.º 74/2006.

2. Seleção dos candidatos

O curso funcionará com um mínimo de 12 e um máximo de 20 inscrições.

Em cursos cujo número de candidaturas ultrapasse o *numerus clausus* (20), a seleção dos candidatos será feita de acordo com as seguintes dimensões e respetivos critérios, classificados numa escala de 0 a 20 valores:

2.1 Adequação da formação de Licenciatura

- Desempenho no grau de Licenciatura: classificação final (até 6 valores).
- Afinidade da Licenciatura com a área científica do curso de pós-graduação a que se candidata (até 4 valores).

2.2 Análise curricular

- Percurso profissional: duração e relevância da experiência profissional; cargos de liderança e coordenação profissional (até 6 valores).
- Formação adicional: frequência de cursos de formação avançada, pertinentes para a área científica em questão (até 4 valores).

3. Processo de candidatura

3.1 Documentação necessária

- Certificado de Habilitações;
- *Curriculum Vitae*;
- Declaração de compromisso (apenas para candidatos que sejam suportados parcial ou integralmente por uma entidade).

3.2 Forma de candidatura:

- Candidatura online: para proceder à candidatura online consulte a página do ISCSP.

4. Custos

- Taxa de candidatura: 100,00€ (cem euros).
- Valor da propina: 2200,00€ (dois mil e duzentos euros) a pagar de uma só vez, no ato da matrícula, ou em 3 prestações:
 - 1.ª prestação – No ato da matrícula, o qual decorrerá no momento de aceitação do candidato para matrícula, no valor de 1100,00€ (mil e cem euros), correspondente a 50% do valor total de propina.
 - 2.ª prestação – Pagamento até 31 de janeiro de 2023, no valor de 660,00€ (seiscentos e sessenta euros), correspondente a 30% do valor total de propina.
 - 3.ª prestação – Pagamento até 30 abril de 2023, no valor de 440,00€ (quatrocentos e quarenta euros), correspondente a 20% do valor total de propina.
- Seguro Escolar: valor a definir (valor de referência do ano letivo 2021/22: 2,03€).

OBS.:

A taxa de candidatura só será devolvida caso o curso não reúna condições para se realizar e o reembolso ocorrerá até 60 dias após a comunicação de não abertura do curso. No caso de não seleção do/a candidato/a, a taxa de candidatura não será devolvida.

5. Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado das seguintes formas:

- Preferencialmente, através das referências multibanco emitidas pelo sistema de gestão académico do ISCSP (<https://fenix.iscsp.ulisboa.pt>);
- Ao balcão de atendimento do Núcleo de Alunos do ISCSP, através de cartão de débito ou de crédito.

OBS.:

O não cumprimento dos prazos implica o pagamento de juros de mora à taxa legal em vigor, de acordo com o previsto no Despacho n.º 24315/2009, publicado no Diário da República, II Série, de 4 de Novembro.

Os alunos que não tiverem liquidado as prestações nos prazos indicados não poderão efetuar as avaliações às unidades curriculares que ocorrerem no período de vigência do prazo. Só poderão iniciar o curso os alunos que tenham pago a primeira prestação de propina.

6. Regimes especiais de redução de propinas

Os regimes especiais de redução de propinas têm a seguinte configuração:

- Condições *Corporate*: encontram-se previstas condições especiais para inscrições *corporate* em que a entidade assume a totalidade do valor de propina um ou mais colaboradores, nos seguintes termos:
 - 5% sobre a propina total para 1 inscrição;
 - 10% sobre a propina total para 2 a 4 inscrições;
 - 15% sobre a propina total para 5 ou mais inscrições.
- Condição Recém-Licenciado ISCSP: os recém-licenciados do ISCSP que tenham concluído a sua Licenciatura até 2 anos antes à data de candidatura à pós-graduação:
 - Usufruem de um desconto de 5% sobre a propina total;
 - E aqueles que tenham média final igual ou superior a 15 valores, usufruem de um desconto de 10% (não cumulativo com o anterior) sobre a propina total.
- Condição Estudante *Prime*: os alunos que já tenham frequentado e concluído com aproveitamento cursos de Pós-Graduação e/ou de Formação Especializada e pretendam efetivar uma nova matrícula terão acesso a um desconto de 15% sobre o valor total da propina.
- Condição *Partner*: inscrições de orientadores de estágio de instituições parceiras do ISCSP têm um desconto de 20% sobre o valor total da propina.
- Condição Pronto Pagamento: os alunos que efetuem o pagamento integral da propina no ato da matrícula usufruem de um desconto de 10%.

Os regimes especiais supra mencionados não são cumulativos, devendo os candidatos identificar, no ato de candidatura, qual o regime especial selecionado para usufruto de desconto.

Para mais informações sobre este assunto, deverá ser contactado o Gabinete de Apoio ao IEPG (iepg@iscsp.ulisboa.pt).

7. Horário letivo

As aulas serão lecionadas dois dias por semana, tendencialmente às quartas e quintas-feiras, em horário pós-laboral (das 18h00 às 21h00). O curso funcionará nas instalações do ISCSP, em sala a indicar.

A carga horária de cada unidade curricular é de 30 horas de contacto (15 horas de aulas, 12 horas de tutoria e 3 horas de avaliação), tendo cada aula a duração de 3 horas.

O início das aulas está previsto para a última semana de outubro, com comunicação prévia mínima de uma semana por parte do IEPG.

OBS.:

As aulas decorrerão em regime presencial, exceto se as condições não o permitirem, o que acarretará a mudança para um regime de ensino à distância.

8. Sistema de avaliação e certificado

A aprovação em cada unidade curricular requer a classificação mínima de 10 valores. A aprovação na pós-graduação, que confere direito ao respetivo certificado, depende da aprovação em todas as unidades curriculares. Os docentes podem optar por outro tipo de avaliação para além de provas escritas, nomeadamente a avaliação por trabalhos individuais ou ainda avaliação contínua (sempre com pelo menos um elemento escrito de avaliação).

Haverá duas épocas de avaliação:

- A época normal, que decorre logo após as aulas de cada unidade curricular;
- A época especial, que terá lugar em Julho de 2023 (cf. calendário de avaliação em época especial).

Os participantes poderão efetuar melhoria aos resultados obtidos na época normal de avaliação, desde que respeitadas as seguintes condições:

- A prova de melhoria de nota coincidirá com a data de avaliação em época especial e consistirá em prova idêntica a esta;

NOTA 2:

A inscrição para avaliação em época especial (para obtenção de aproveitamento ou para melhoria de nota) implica a inscrição formal no Fenix e importa ao valor estipulado pela Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa (valor de referência do ano letivo 2021/22: 100,00 € por unidade curricular).

A avaliação em cada unidade curricular será objeto de lançamento em pauta no Fenix. No final do curso, os alunos que tiverem aproveitamento em todas as unidades curriculares podem solicitar a emissão de certificação no Fenix, nos separadores **Pessoal > Serviços > Requerimentos > Criar > Tipo de Requerimento**.

NOTA 3:

O Diploma e a Certidão de Conclusão terão o valor previsto na Tabela de Emolumentos em vigor no ano letivo em causa.

9. Utilização das instalações do ISCSP

Os alunos admitidos à frequência da Pós-Graduação podem utilizar as instalações do ISCSP, nomeadamente a Biblioteca, o restaurante, os serviços de reprografia e o parque de estacionamento. Para o uso do parque de estacionamento poderá adquirir um cartão próprio de acesso, mediante pagamento.

10. Avaliação do curso

O funcionamento do curso será objeto de avaliação pelos alunos, através da administração de um inquérito.

11. Processo de creditação para prossecução de estudos de mestrado

No que respeita ao processo de creditação, o ISCSP possibilita a solicitação de creditação em cursos de 2.º ciclo (Mestrado) aos alunos que tenham frequentado, com aproveitamento, cursos de Pós-Graduação cujas áreas científicas das unidades curriculares sejam similares às existentes nos cursos de Mestrado lecionados no ISCSP.

Para solicitar a creditação, após a conclusão da Pós-Graduação, deverá proceder à candidatura ao Mestrado desejado, aguardando pela eventual decisão de aceitação, sendo que somente após este passo poderá iniciar o processo de pedido de creditação de unidades curriculares. Posteriormente, após instrução do processo de creditação e respetivo pagamento, o processo será analisado por uma Comissão de Creditação e, depois, pelo Conselho Científico do ISCSP.

Para obter informações específicas sobre prazos e documentação necessária, poderá consultar o Regulamento de Creditação de Formações Académicas e Profissionais, disponível em:

<https://www.iscsp.ulisboa.pt/pt/media-f-o/open?guid=5c7d0f8b0ac0c>.

Para mais informações sobre questões relacionadas com as condições de ingresso, de frequência e de creditação em Mestrados deverá contactar o Núcleo de Apoio aos Estudos Pós-Graduados (estudos.posgraduados@iscsp.ulisboa.pt).

12. Outras informações e contactos

O ISCSP-IEPG funciona na dependência do Presidente e, para efeitos de natureza científica, do Conselho Científico do ISCSP. A Coordenação do presente curso foi determinada pelo Conselho Científico do ISCSP e é composta por:

Coordenação Científica

Prof. Doutor Joaquim Croca Caeiro jcaeiro@iscsp.ulisboa.pt

Coordenação Executiva

Prof. Doutora Ana Maria Santos anamsantos@iscsp.ulisboa.pt

As questões técnico-administrativas competem ao Gabinete de Apoio ao IEPG, através dos seguintes contactos:

Área de Cooperação e Desenvolvimento

Núcleo de Apoio à Formação Avançada e Especializada

Gabinete de Apoio ao Instituto de Estudos Pós-Graduados do ISCSP (ISCSP-IEPG)

Piso 1, Gabinete 7B

iepg@iscsp.ulisboa.pt

Telf.: (+351) 213 600 441

**#EU
SOU
DO
ISCSP**
—
ISCSP.ULISBOA.PT